



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

512

Marmeleiro, 18 de fevereiro de 2020.

Memorando nº 008/2020 – Comissão Permanente de Licitação
A Procuradoria Jurídica

Considerando a manifestação de Recurso apresentada na Ata da Sessão Pública da data de 03 de fevereiro de 2020, foi aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias conforme previsto na Lei 8.666/93.

Sendo assim no prazo para apresentação recursal a proponente JHR ENGENHARIA LTDA, encaminhou seu recurso em prazo tempestivo, conforme protocolo nº 65.474 de 07 de fevereiro de 2020. Sucessivamente abriu-se o prazo para as contrarrazões, sendo que nenhuma proponente apresentou.

Em relação aos questionamentos sobre a apresentação de engenheiro civil para elaboração e execução de redes de gases medicinais e climatização, foi encaminhado um e-mail para CREA – PR, do qual respondeu que engenheiros civis não possuem atribuição para responderem por este tipo de projeto (em anexo).

Segue os recursos para a procuradoria jurídica para análise e parecer.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.122 de 01/10/2019

De: Crea-PR <faleconosco@creapr.org.br>
Enviado: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 08:17:37
Para: miche_mart_9@hotmail.com <miche_mart_9@hotmail.com>
Assunto: Crea-PR Responde 35012/2020

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao protocolo nº 35012/2020, informamos que os Engenheiros Civis não possuem atribuições para responderem tecnicamente por projeto e execução de redes de gases medicinais, ar comprimido e vácuo. A CEEC entende que os Engenheiros Civis possuem atribuições para atividades de projeto, execução e manutenção de "Centrais de Gás" de distribuição em edificações; bem como para efetuar a conversão dos equipamentos para o uso de gás natural.

Manter seu cadastro atualizado garante a agilidade em nossos atendimentos.

Atenciosamente,

Crea-PR

Maiores informações poderão ser obtidas através do site do Crea-PR no menu Fale Conosco opções via Chat, por e-mail ou solicitação de atendimento telefônico, ou ainda através da Central de Informações pelo telefone 0800 041 0067.

Questionamento do cliente

Gostaria de saber se um engenheiro civil possui atribuições para se responsabilizar pelas atividades de execução e elaboração de projetos de climatização e gases medicinais.